



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 286/2016

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*Considerando o feriado nacional da Proclamação da República;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 14 de Novembro de 2016.

**Art. 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 10 de Novembro de 2016.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal